

BOLETIM INFORMATIVO Nº 014/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 57/2024 – GAB.IESP

O CEL QOPM **WALDER BRAGA DE CARVALHO**, Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.085/2023 - GAB/SEGUP, de 31 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o contido no Art. 3º, Inciso I da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que regulamenta o funcionamento deste Instituto de Ensino de Segurança do Pará;

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto Pedagógico da **Capacitação “Segurança Preventiva nos Territórios Pela Paz-2024”**, na modalidade presencial, conforme a Resolução nº 492/2024 - CONSUP, publicada no D.O.E. nº 35.783, de 15 de abril de 2024, com carga horária total de **25 h/a** por turma, constituídas por **4 (quatro) turmas**;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 47/2024 - GAB IESP**, de 06 de junho de 2024, que matricula os discentes da **Capacitação “Segurança Preventiva nos Territórios Pela Paz-2024”, Turma 4 - PARAUAPEBAS**, executada pela Secretaria Adjunta de Gestão Operacional - SAGO/SEGUP, realizada no período de **17 a 19 de junho de 2024**, no município de Parauapebas/PA;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 35/2024 - DIPREV, PAE nº 2024/797038, que versa sobre os discentes concluintes da capacitação;

R E S O L V E :

Art. 1º Desligar os discentes abaixo relacionados da **Capacitação “Segurança Preventiva nos Territórios Pela Paz-2024”, Turma 4 - PARAUAPEBAS**, por falta de frequência mínima obrigatória, nos termos do sub-item 8.4, letra “a” do respectivo projeto pedagógico:

Ord	Órgão	Posto/Grad/Cargo	NOME
1	PMPA	CEL QOPM	Gledson Melo dos Santos
2	PMPA	TEN CEL QOPM	Daniel Miranda Brito
3	PMPA	TEN CEL QOPM	Adilson Tavares de Aquino
4	PMPA	CAP QOPM	Rafael dos Anjos Guimarães

5	PMPA	2° TEN QOAPM	Benilton Maia dos Santos
6	PMPA	2° TEN QOPM	Paulo Rangel de Araújo Lima
7	PCPA	IPC	Lucas Rambo Kochhann
8	PCPA	IPC	Bruno Spencer Sousa Fonseca

Art. 2º Matricular os discentes abaixo relacionados na **Capacitação “Segurança Preventiva nos Territórios Pela Paz-2024”**, Turma 2 - BELÉM:

Ord	Órgão	Posto/Grad/Cargo	NOME
1	PCPA	IPC	Sediel Johnny Almeida Cunha
2	PCPA	IPC	Hevelyn Mariane Cunha Silva

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a 17 de junho de 2024;

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba/PA, 28 de junho de 2024.

WALDER BRAGA DE CARVALHO – CEL QOPM

Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará